



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

13 de dezembro de 2010

Ao décimo terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e dez as dez horas, a Diretora de Graduação Araceli Verónica Flores Nardy Ribeiro deu início à reunião da Câmara de Graduação, com a presença dos seguintes membros: Cristiane Tenan Schlittler dos Santos, Danielli Veiga Carneiro, Gláucia Maria Ferrari, Eraldo José dos Santos, Geovane de Araujo Ceolin, Marcus Vinícius Cardoso Podestá, Antônio Luiz Pinheiro, Edmilson Bermudes Rocha Júnior, Markcilei Lino Dan, Cristiane Araujo Meira, Cintia Tavares do Carmo, Karime Freitas Thomazi, Euzanete Frasse de Almeida, Cristina Sabadini, Victório Albani de Carvalho, José Ronis de Assis, Leandro Glaydson da Rocha Pinho, Carmem Lucia Annies Gonçalves, Renato do Nascimento Siqueira, Moacyr Antonio Serafini, Ismail Ramalho Hadfdade, José Carlos Lambert, José Geraldo Orlandi, Mateus Conrad Barcelos da Costa, Ricardo Paiva, Horst Feldhagen, Elizabeth R. Rangel Roriz, Ana Brígida Soares, Walter Gomes da Vitória, Josiane de Mattos Varejão, Eloana Costa de Morais, Miriam Albani, Maria Dorotea dos Santos Silva, Mara Cristina Ramos Quertzan e com os seguintes convidados: Antonio Carlos Gomes, Antonio Fernando de Souza, Cristiane Pereira Zdradek e Maria Luiza Fontana Linhalis. A reunião teve a seguinte pauta: **Pauta: 1** Informes; **2** Aprovação da Ata da reunião do dia 25/10/10; **3** Aprovação dos PPC's dos cursos: Letras-Português - campus Vitória (Coord: Prof. Antonio Carlos Gomes - Relatora: Prof. Ana Maria Quirino); Engenharia Mecânica – campus Cachoeiro de Itapemirim (Coord: Prof. Marckcilei Lima Dan - Relator: Renato Nascimento e Licenciatura em Química - programa PARFOR (Coord: Prof. Cristiane Zdradek - Relatora: Prof. Araceli Ribeiro; **4** Aprovação das Matrizes: Licenciatura em Matemática – campus Cachoeiro de Itapemirim; Licenciatura em Ciências Biológicas – campus Santa Teresa. **5** Alterações nas matrizes: Engenharia Metalúrgica – campus Vitória; Bacharelado em Sistemas de Informação – campus Serra e Colatina. **6** Edital de Transferência. **7.** Calendário Unificado. **8.** Discussões sobre o ROD dos cursos de graduação. Iniciando a reunião, Araceli agradece a presença de todos, passa a ata da reunião do dia 25 de outubro de 2010 e a lista de presença para assinatura e comenta a pauta da reunião. **Informe 1** Araceli informa que foi publicada a resolução nº 65/2010 de 23/11/2010 que Altera e substitui a Resolução CD nº 01/2007, de 07/03/2007, que cria os Colegiados dos Cursos Superiores do Instituto Federal do Espírito Santo. Essa resolução foi encaminhada a todos os membros da Câmara e a todos os coordenadores de cursos de graduação por e-mail e encontra-se na página do Ifes na internet. **Informe 2** É reiterada a informação que a Portaria de nomeação do núcleo docente estruturante dos cursos será realizada pela reitoria após solicitação feita à diretoria de graduação. **Informe 3** Foi elaborada uma planilha de acompanhamento dos cursos superiores do Ifes. Esta planilha foi entregue em mãos nesta reunião e

também encaminhada por e-mail. Nesta estão previstos os períodos em que cada curso deve solicitar o reconhecimento ou renovação de reconhecimento. Araceli pede aos coordenadores de cursos especial atenção a essas datas. **Informe 4** Solicita-se aos representantes dos campi que iniciem as discussões das possíveis ações afirmativas no seu campus. Em 2011 a Câmara voltará a discutir esse assunto. **Informe 5** É informado e fica registrado em ata que os PPC's atualizados deverão ser encaminhados à Diretora de Graduação por e-mail até o dia 20 de dezembro de 2010. Caso não haja nenhuma alteração, a Diretora de Graduação deverá ser notificada com essa informação. Dando sequência aos itens de pauta; **item 2** A Ata da reunião do dia 25/10/10 é aprovada e a mesma é assinada por todos; **item 3**, inicia-se a aprovação dos PPC's dos cursos: Letras-Português - campus Vitória (Coord: Prof. Antonio Carlos Gomes - Relatora: Prof. Ana Maria Quirino); Engenharia Mecânica – campus Cachoeiro de Itapemirim (Coord: Prof. Marckcilei Lima Dan - Relator: Renato Nascimento e Licenciatura em Química - programa PARFOR (Coord: Prof. Cristiane Zdradek - Relatora: Prof. Araceli Ribeiro). Iniciando com o curso Letras-Português - campus Vitória, a relatora professora Ana Maria, ausente por licença é substituída pela professora Araceli. O relato destaca que o projeto está com todos os itens de acordo, com exceção da infraestrutura, pois a relatora indica que o campus não atende totalmente a todos os períodos letivos. Araceli informa que a direção do campus tem ciência do envio do projeto para aprovação, assim, deverá estar preparada para adequar as turmas em seu espaço físico. Ricardo Paiva justifica que esse curso é um curso que não demanda tantos gastos e nem esforços para que o mesmo possa ser ofertado. O professor coordenador do curso Antonio Carlos informa que a biblioteca já está providenciando a aquisição de livros. Projeto Aprovado em Câmara. Dando sequência, seguiu-se para o próximo projeto: Engenharia Mecânica – campus Cachoeiro de Itapemirim, tendo como relator o professor Renato que informou o projeto está bom, mas sugeriu algumas mudanças, que já foram em parte aceitas pelo professor Markcilei Lima (Cachoeiro de Itapemirim). Um dos pontos levantados foi quanto ao número de docentes – ele informa que o campus tem apenas 4 (quatro) professores da área, número insuficiente para a oferta do curso. Ele relata que no campus São Mateus o curso tem 14 (quatorze) docentes e mesmo assim, a demanda pede por mais. Markcilei (Cachoeiro de Itapemirim) disse concordar com o professor Renato, mas informa que a oferta do curso não ocorrerá no próximo ano e sim para o ano de 2012. A oferta do curso prevê a contratação de mais 14 (quatorze) docentes. Edmilson, diretor Adjunto do campus Cachoeiro de Itapemirim confirma a justificativa de não ofertar o curso no momento e ainda informa que já estão providenciando melhorias em seus laboratórios e que esperam que haja mudanças no cenário político para que possa ocorrer a contratação de mais professores. Ricardo (Vitória) diz achar convenientes as justificativas, entretanto 14 (quatorze) professores para apenas um curso não é uma situação real, mas se esses mesmos professores são para atender a outros cursos do campus já seria uma realidade diferente. Mateus (Serra) sugeriu que a diretoria de ensino possa analisar realmente as variáveis, para que não haja problemas futuros com a oferta do novo curso. Edmilson (Cachoeiro de Itapemirim) deixa registrado em ata que o curso só será ofertado caso haja disponibilidades de vagas, caso contrário o projeto ficará guardado até oportuna data. Cintia (Cariacica) pergunta o que garante que o diretor, após projeto aprovado, não possa pegar o projeto e sem condições querer ofertar tal curso? Marcus (Cachoeiro de Itapemirim) coloca que na Instituição ainda falta um planejamento melhor quanto à oferta de cursos e informa que o curso só será ofertado caso haja condições e docentes disponíveis. Sobre tal planejamento Ricardo (Vitória) acha que seria atribuição da Pró-reitora de Desenvolvimento Institucional – PRODI

criar direcionamentos para apoio à criação de novos cursos, e os prazos. Cintia (Cariacica) reforça a necessidade de analisar se há profissionais qualificados para ofertar tal curso. José Orlandi (Serra) lembra a todos que a Instituição possui muitos docentes afastados e que até a contratação de professores substitutos tem sido problema. Antes de tal oferta ocorrer, deverá ser analisada a mão-de-obra necessária. Edmilson (Cachoeiro de Itapemirim) reforça que tem ciência da mão-de-obra necessária. Araceli diz que encaminhará ao Reitor a sugestão do professor Marcus quanto a um planejamento, estudos que possam contribuir positivamente para a identificação de necessidades existentes para a oferta de qualquer curso. Marcus solicita que esses estudos possam ser realizados pela PRODI antes da oferta de um curso. Ela pede que seja realizada uma análise detalhada das circunstâncias para a oferta do curso Engenharia Mecânica do campus Cachoeiro para não serem causados prejuízos posteriormente, mas informa que a autonomia dos diretores dos campi não podem ser perdidas. Mateus (Serra) coloca que questões de planejamento, vagas, ofertas e outros itens não deveriam ser tratados em Câmara. Araceli defende que sim, pois na Câmara são discutidos problemas comuns entre os cursos e reforça que a Câmara apenas aprova o PPC, o mesmo ainda passa por ciência do Diretor Geral do campus em reunião do Colégio de Dirigentes e por aprovação da oferta no Conselho Superior. Após discussão, e com base nas justificativas levantadas, o projeto foi aprovado na Câmara. Terceiro projeto, Licenciatura em Química – Programa PARFOR teve como relatora a professora Araceli que inicialmente explicou sobre o programa PARFOR. Informou que o PPC do curso Licenciatura em Química deveria ser reformulado, pois estava com a matriz curricular muito extensa, visto que a matriz do curso era similar à do curso regular. Como o intuito desse programa é capacitar professores, a matriz do curso foi reformulada de forma a atender às legislações pertinentes às licenciaturas. A nova matriz foi aprovada na Câmara. Após apresentação e aprovação dos três projetos, passamos para o próximo ponto de pauta, **item 4** Aprovação das Matrizes: Licenciatura em Matemática – campus Cachoeiro de Itapemirim; e Licenciatura em Ciências Biológicas – campus Santa Teresa. Apresenta-se a matriz da Licenciatura em Matemática (Cachoeiro de Itapemirim), com ajustes a serem feitos: No 3º período, a disciplina Psicologia e desenvolvimento da aprendizagem deverá ser denominada Psicologia da educação No 6º período, a disciplina Prática de ensino – 30 horas, deve ter a ementa adequada à Normativa Ifes 03/2010. A matriz totaliza uma carga horária de 2.910 horas. Matriz aprovada pela Câmara. De maneira a atender a resolução do conselho regional de biologia, o curso Licenciatura em Ciências Biológicas do campus Santa Teresa vai trabalhar com duas matrizes diferentes, uma para os alunos ingressantes em 2010 e outra para os alunos ingressantes em 2011. Na matriz de 2011 deverá ser ajustada a carga horária da disciplina História da educação, de 45 para 30 horas, totalizando 3.270 horas. A matriz 2010 passa a ter uma carga horária total de 3.210 horas. As duas matrizes são aprovadas. Araceli lembrou aos representantes do campus Santa Teresa, que devido ao fato de a matriz de 2010 ter sofrido uma alteração significativa, os discentes já em efetivo estudo, devem assinar um documento autorizando a migração de matrizes. José Carlos, representante discente do campus informou que esse documento já foi passado para assinatura e desta forma todos os alunos estão cientes das alterações; o **Item 5** Alterações nas matrizes de Engenharia Metalúrgica – campus Vitória e Bacharelado em Sistemas de Informação – campus Serra e Colatina. Iniciando pela matriz do curso de Engenharia Metalúrgica, o professor Horst (Vitória) diz que os membros do Núcleo Docente Estruturante do curso, após acordado com os professores, chegaram ao consenso que não há necessidade de haver tantas aulas práticas, transferindo-as todas ou parte para aulas teóricas. As disciplinas “Caracterização dos materiais”,

“Corrosão e proteção superficial”, “Mineralogia e tratamento de minérios” e “Soldagem fundamentos e tecnologia”, que tinham duas aulas práticas e duas teóricas passarão a ter uma aula prática e três teóricas; As disciplinas “Siderurgias I e II”, que tinham uma aula prática e quatro teóricas passarão a ter cinco aulas teóricas. “Materiais cerâmicos” que tinha uma aula prática e três teóricas passará a ter quatro aulas teóricas e “Análise de falhas em materiais e dispositivos” que tinha uma aula prática e duas teóricas passará a ter três aulas teóricas. As alterações na matriz são aprovadas. O curso de Engenharia Metalúrgica questionou sobre as aulas das disciplinas Expressão Gráfica e Cálculo Numérico, pois a normativa nº 03/2010 diz que elas deverão ter somente aulas teóricas, sendo a carga horária de 45 e 60 horas, respectivamente. Entretanto na verdade, em Vitória, os professores estão ministrando Expressão Gráfica toda prática e Cálculo Numérico, metade da carga horária prática e metade teórica. Desta forma Araceli faz uma consulta aos representantes das engenharias. José Orlandi (Serra) diz que são todas aulas práticas. Cintia (Cariacica) diz que em seu campus tanto desenho técnico quanto expressão gráfica são feitos em pranchetas, para o aluno aprender a desenhar praticando. Renato (São Mateus) diz adotar o mesmo procedimento que Cariacica em seu campus. Araceli então pergunta se poderá alterar a normativa nº 03/2010 quanto à disciplina Expressão Gráfica para que todas as aulas sejam práticas e todos concordaram, assim como com a disciplina Cálculo Numérico, com 30 horas de aulas práticas e 30 horas de aulas teóricas. Ricardo (Vitória) aproveitando sobre o assunto de *softwares* de engenharia, disse ser muito alto o quantitativo em reais para aquisição dos mesmos. Cintia (Cariacica) propôs sentarem todos os coordenadores da área para prepararem um documento justificando a real necessidade de adquirir tais programas e quem sabe, conseguirem um pacote com valores em conta conforme o quantitativo a ser adquirido. Araceli aprovou a ideia e solicitou que enviassem a ela um documento alegando essa necessidade para encaminhar ao setor de compras e se possível ratear o valor entre os campi. Mateus (Serra) apresenta a matriz do curso Bacharelado em Sistemas de Informação (Serra e Colatina) tendo como proposta de alteração os seguintes itens: Inclusão da disciplina "Linguagens Formais e Autômatos", com 60h no 5º período, com “Matemática Discreta” como pré-requisito; Agrupamento das disciplinas “Gestão de Conhecimento” (30h), “Inteligência em Negócios” (30h) e “Auditoria e Segurança de Sistemas” (60h) na nova disciplina "Gestão de Sistemas de Informação" com 60h no 6º período. Os pré-requisitos se mantêm: “Teoria Geral da Administração” e “Fundamentos de Sistemas de Informação”; Mudança da disciplina “Empreendedorismo” do 5º para o 6º período; Troca dos pré-requisitos de “Projeto de Diplomação I” para a disciplina de “Anteprojeto” e a regra de: Cumprimento de 1500h de disciplinas do curso; Inclusão do pré-requisito “Sociologia” para a disciplina “Informática e Sociedade”; Inclusão do pré-requisito “Metodologia de Pesquisa” para a disciplina de “Anteprojeto”; Inclusão do pré-requisito “Redes de Computadores” para a disciplina “Programação para Internet”; Troca da disciplina “Marketing em Informática” (30h) por uma “Eletiva (Eletiva IV)” (30h), tornando “Marketing em Informática” uma das eletivas. Essas sugestões de alteração partiram de um documento do MEC e da Sociedade Brasileira de Computação. O campus Colatina não aderiu apenas à proposta de Inclusão da disciplina "Linguagens Formais e Autômatos", com 60h no 5º período, entretanto, Victório (Colatina) justifica que colocarão a disciplina “Serviços de Redes para Internet” no mesmo período com a mesma carga horária, tendo como pré-requisito a disciplina “Redes de Computadores”. Alterações aprovadas em Câmara. Antes de seguir com a pauta da reunião, Cintia (Cariacica), questionou aos colegas da Câmara como estão trabalhando as disciplinas “Fenômenos de transportes II” e “Mecânica dos sólidos II”. Renato

(São Mateus) disse que na Engenharia mecânica não existem disciplinas com esses nomes e que os alunos veem os conteúdos dessas disciplinas em outras. Araceli então questionou o porque dessas disciplinas estarem na normativa se elas não são comuns a todas as engenharias. Renato (São Mateus) informou que dependendo do curso as disciplinas tem enfoques totalmente diferentes e não deveriam constar na Normativa das disciplinas comuns das engenharias. Todos os coordenadores das engenharias que estão presentes na reunião concordam; desta forma os conteúdos destas disciplinas serão revistos. No **Item 6**, edital de Transferência, ficou definido na última reunião que os representantes da Câmara verificariam em seus campi quanto a aplicação de prova ou não para as vagas de transferência. José Orlandi (Serra) e Victório (Colatina) optaram por não aplicar prova e irão avaliar o histórico do aluno. Horst (Vitória) sugeriu prova com matérias básicas com nota de corte de 60. Araceli sugeriu, pela falta de consenso, que seja aberto um edital de transferência em fevereiro e que cada curso indique a forma de seleção (análise de histórico ou prova). Lembrando a todos que matrícula é verba para a instituição, desta maneira o Ifes não deve ficar com vagas ociosas. Os coordenadores dos cursos que forem aplicar prova, deverão enviar até o dia 04 de fevereiro de 2011 as seguintes informações: nº de vagas, período, conteúdo da prova e bibliografia. Os coordenadores dos cursos que forem avaliar apenas o histórico, deverão enviar até o dia 04 de fevereiro de 2011 as seguintes informações: nº de vagas e período. As datas do edital foram definidas na reunião de 25/10/10 e são: publicação do edital: 13 de fev11; inscrições: 14 a 18 de fev11; aplicação da prova: 22 de fev11 e divulgação dos resultados: 28 de fev11; **item 7**, sobre o calendário unificado dos cursos de graduação, Araceli primeiramente faz algumas colocações sobre os sábados letivos, mostrando uma prévia do documento que irá normatizar as atividades dos sábados letivos dos cursos de graduação do Ifes. Essa normativa está sendo criada com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais e nos instrumentos do MEC. A proposta do calendário unificado é de facilitar a vida do discente, mantendo as datas iguais para todos os campi. A data de início do primeiro período de 2011 para os cursos de graduação será dia 28 de fevereiro. Este fato deve-se a termos aderido ao sistema SiSU e somente teremos acesso a lista de alunos aprovados nos cursos de graduação no final de janeiro. Cintia (Cariacica) contribuiu dizendo que os professores podem aproveitar o mês de fevereiro para elaborarem os planos de ensino, para que no final do período não falem horas para fechar as disciplinas. Levantou-se uma polêmica quanto aos sábados letivos, pois sem a utilização desses, as disciplinas não terão suas cargas horárias fechadas. Araceli explica, mostrando a proposta de normativa, que os sábados letivos podem ser substituídos por outras atividades extraclasse, sem prejudicar o conteúdo que deverá ser dado. Geovane (Aracruz) diz que esse procedimento talvez não fosse proveitoso pois os alunos possuem deficiências e necessitam de um apoio efetivo do docente. Cristiane Tenan deixa claro que a proposta das substituições das aulas aos sábados por outras atividades não quer dizer que o professor tenha que maquiar as aulas, mas usar de artifícios justificáveis, como aplicação de outras atividades, para não dar aula presencial. Esse método poderá ajudar o aluno, pois ele pode e deve ter atividades extraclasse. Como as deficiências dos alunos de interior são maiores, Eraldo (Aracruz) propôs criar um calendário unificado para as cidades do interior e para a grande Vitória, utilizar esse calendário proposto. Mateus (Serra) diz concordar com o início das aulas no dia 28 de fevereiro e diz não achar que 15 dias possam prejudicar tanto esses alunos do interior assim, sugerindo que os professores tentem planejar algo para suprir essas deficiências dos alunos. Geovane (Aracruz) diz que o problema não são os sábados, mas que para o interior a realidade dos alunos é diferente e que nesses 15 dias eles conseguem fazer mais pelo aluno sim.

Mateus (Serra) e Cristiane Tenan propõem a eles então, a utilizarem esses 15 dias para fazerem algum nivelamento. Carmem (São Mateus) acha que se esses dias de fevereiro não forem utilizados, vai faltar carga horária para fechar conteúdo, concordando com os colegas do interior que a realidade deles é diferente. Araceli diz entender a situação dos campi do interior, mas reforça que essas aulas poderão ser substituídas por trabalhos, estudos dirigidos, visitas técnicas, projetos, dentre outros. O método de ensino tem que sofrer algumas mudanças, o aluno tem que trabalhar também fora da sala de aula para construir o seu conhecimento. Leandro (Itapina) contribui dizendo que a opção de dar aula aos sábados é do professor e não do coordenador, pois ele é quem sabe a realidade do aluno, para analisar se há ou não a necessidade de dar aula ou substituir por outras atividades. Cristiane Tenan justifica que esse planejamento para as aulas, ou atividades dos sábados letivos, deve ser detalhado e programado com a pedagoga do curso, para que a carga horária e conteúdo das disciplinas sejam cumpridos. José Orlandi (Serra) diz que tem experiências com as aulas aos sábados e que está funcionando bem. Complementa, achando necessário que essas aulas, mesmo que não sejam dadas aulas presenciais, estejam previstas, para não haver problemas. Após muita discussão, o calendário foi colocado em votação e apenas Renato (São Mateus) e Antônio Luiz (Cachoeiro) não aceitaram, portanto, o calendário foi aprovado pela maioria dos membros da Câmara; **Item 8**, Iniciam-se as discussões do ROD da Graduação. Araceli convida a Maria Luiza Fontana e José Geraldo Orlandi a conduzirem as discussões, visto que os membros fizeram parte da comissão de reestruturação desse documento (Portarias GR N° 183, de 09 de março de e GR N° 466, de 07 de maio de 2010. As alterações aprovadas pela Câmara são descritas a seguir: A redação do Art 8 foi alterada para: Art. 8º. Os currículos e a matriz curricular de cada curso e/ou suas alterações serão propostos pelo Colegiado de Curso, com a supervisão do Núcleo Docente Estruturante – NDE e encaminhado pela Gerência de Gestão Educacional de cada Campus para análise e aprovação pela Câmara de Graduação da instituição. §1º As eventuais alterações curriculares serão implantadas na entrada de novas turmas. §2º Para que as alterações tenham efeito retroativo será necessário que todos os alunos assinem um termo de compromisso tomando ciência e concordando com as novas alterações curriculares. Parágrafo único. Em caso de oferta do mesmo curso na modalidade presencial e/ou à distância, deverá haver discussão entre as Diretorias de Educação a Distância e de Graduação, objetivando a compatibilidade das matrizes curriculares dos cursos. O Art. 9 mudou a redação para: Art. 9º. Os Planos de Ensino dos componentes curriculares, atividades e cursos deverão ser atualizados, periodicamente, para acompanhar a evolução científica e tecnológica, e deverão conter os seguintes elementos: I- curso, período, componentes curriculares e carga horária; II- período de execução e nome dos professores; III- objetivos gerais e específicos; IV- conteúdo programático; V- carga horária prevista por conteúdo; VI- metodologias utilizadas; VII- sistema de avaliação: instrumentos e valores; VIII - ação pedagógica nas diferentes áreas de conhecimento de modo adequado às necessidades educacionais especiais: adequações curriculares com flexibilização de conteúdos básicos, metodologias de ensino, recursos didáticos (material pedagógico e equipamentos, como utilização de textos ampliados, lupas ou outros recursos especiais) e formas de avaliação diferenciadas, quando for o caso;IX- referências bibliográficas (no mínimo 3 bibliografias básicas e 5 bibliografias complementares). §1º Qualquer alteração nos elementos descritos nos incisos I, III, IV, V e IX do *caput* deste artigo deverão ser propostos pelos professores ao NDE e ao Colegiado de Curso, e seguirá o tramite constata no Art 8º desse Regulamento. §2º Nos cursos que possuem Núcleo Comum de componentes curriculares, é vedada

alteração, pelos professores, nos elementos descritos nos incisos I, III, IV, V e IX do *caput* deste artigo, salvo quando solicitada pela Pró-reitoria de Ensino. §3º Os Planos de Ensino devidamente revistos e alterados deverão ser encaminhados ao Núcleo de Gestão Pedagógica para divulgação. O Art 10 que estava com as informações a seguir foi excluído, pois essas informações já constam no Art. 8º: Qualquer mudança na matriz curricular de um curso de graduação deverá ser proposta pelo NDE e aprovada pela Câmara de Graduação. Parágrafo único. Em caso de oferta do mesmo curso na modalidade presencial e/ou à distância, deverá haver discussão entre as Diretorias de Educação a Distância e de Graduação, objetivando a compatibilidade das matrizes curriculares dos cursos. O Art. 14: No calendário acadêmico de cada Campus do Ifes constará, no mínimo, as seguintes atividades dos Cursos Superiores, teve a redação alterada para Art. 14. No calendário acadêmico do Ifes constará, no mínimo, as seguintes atividades dos Cursos Superiores. Nada mais havendo a discutir, Araceli dá por encerrada a reunião. Eu, Louise Dável de Moura, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, treze de dezembro de dois mil e dez.